



Prefeitura Municipal de Cerquillo

**RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 – CNPJ 46.634.614/0001-26**

DECRETO Nº 3.244, de 13 de dezembro de 2018.

Altera o Decreto nº 3.156 de 29 de setembro de 2017 que designa os Membros e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde e da outras providências.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Ofício SMS nº 92/2018 da Senhora Cláudia Maria Reimann Baston, Secretária Municipal de Saúde e o Ofício nº 119/2018 do Senhor Djalma José Rodrigues Pires, Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde com as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular:

Suplente:

II – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Aline Gonçalves do Amaral Gurgel

Suplente: Gisele Bueno de Souza Monteiro Santana

III – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

Titular:



Prefeitura Municipal de Cerquillo

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26

Cidade das Rosas

Suplente:

IV – REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Titular:

Suplente:

III – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

Primeira Igreja Batista de Cerquillo

Titular:

Suplente:

Pastoral da Criança – Igreja Católica São Benedito

Titular:

Suplente:

Lar São José de Cerquillo

Titular:

Suplente: Michele Valério Grando

Casa da Criança

Titular:

Suplente:

Sindicato Rural de Cerquillo

Titular:

Suplente:

Rotary Club de Cerquillo

Titular:

Suplente:



Cidade das Rosas

Prefeitura Municipal de Cerquillo

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação

Cerquillo, 13 de dezembro de 2018.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal, na data supra.